



## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por ações – Securitizadora S1 - CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 29ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 29ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 29ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 23 de dezembro de 2024, às 11:00 (onze) horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital de Convocação. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar, ou não, a carência para o pagamento das Amortizações Ordinárias, conforme Anexo Cronograma de Pagamentos constante no Termo de Securitização, referente aos meses de dezembro de 2024 (inclusive) e fevereiro de 2025 (inclusive); (ii) Aprovar a constituição de alienação fiduciária sobre o imóvel registrado sob a matrícula nº 3.472, localizado na cidade de Gilbués, Estado do Piauí ("Fazenda Lucas"), como nova garantia vinculada à Emissão, a ser formalizada por meio da celebração de Instrumento específico, em conformidade com os requisitos legais e contratuais aplicáveis ("Nova Garantia"); (iii) Caso aprovado a constituição da Nova Garantia, aprovar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da assembleia, para a conclusão do registrado no Oficial de Registro de Imóveis competente, pelas Cedentes, às expensas das Cedentes; (iv) Ratificar a contratação de assessor jurídico, conforme aprovado na Assembleia Geral de Titulares dos CRI realizada em 12 de dezembro de 2023, para a elaboração do instrumento da Nova Garantia, assim como os aditamentos aos Documentos da Operação para refletir a Nova Garantia, nos termos da proposta que será anexada à ata; (v) Ratificar a contratação de empresa de engenharia, conforme aprovado na Assembleia Geral de Titulares dos CRI realizada em 12 de dezembro de 2023, para a prestação de serviços de diligência técnica destinados à verificação dos equipamentos adquiridos e alienados fiduciariamente à Emissão ("Equipamentos"), nos termos da proposta que será anexada à ata; (vi) Ratificar a designação do Sr. Rubens Nildo Estevam de Oliveira como fiel depositário dos Equipamentos, formalizada por meio do aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia e Outras Avenças, celebrado entre as Cedentes e a Securitizadora em 30 de outubro de 2024; (vii) Ratificar a contratação de empresa de engenharia, conforme aprovado na Assembleia Geral de Titulares dos CRI realizada em 12 de dezembro de 2023, para realização da avaliação da Fazenda Lucas, nos termos da proposta que será anexada à ata; (viii) Autorização para a Securitizadora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens deliberados, bem como aditamento aos Documentos da Operação que forem necessários. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), com cópia para o e-mail [juridico@canalsecuritizadora.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizadora.com.br), indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI SUSTEN", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 13 de dezembro de 2024. **Vanessa Jueli** - Diretora de Securitização e de Distribuição

